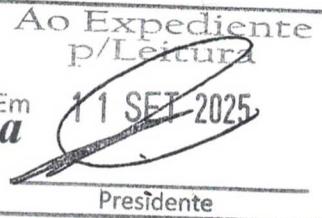




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 82 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº33/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DE CABOS E FIAÇÕES AÉREAS EXCEDENTES E SEM USO POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 /09 /2025.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Presidente



CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora



Marcio Sarguis Telhado
MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro